DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 206/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de empregada pública efetiva para cargo em comissão e a cessação de designação para o exercício de Função Gratificada, e dá outras providências."

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a empregada pública efetiva **YNNAE CRISTINI DO NASCIMENTO JESUINO,** ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA,** portadora do CPF nº 352.xxx.xxx-66 e RG nº 44.xxx.xxx-7, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, Referência 18-QG, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º Fica **CESSADA**, a partir da vigência desta Portaria, a designação da servidora para o exercício da **Função Gratificada de Encarregada de Adiantamentos de Convênios**.

Art. 3º A nomeada deverá exercer as atribuições inerentes ao cargo comissionado com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais normas aplicáveis à Administração Pública.

Art. 4º Compete ao Departamento de Recursos Humanos promover as anotações funcionais e demais providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 03 de agosto de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 207/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a alteração do cargo em comissão ocupado por servidora, sem interrupção do vínculo funcional, e dá outras providências."

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa dos cargos de direção do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que ambos os cargos em comissão possuem a mesma referência salarial (18-QG), inexistindo alteração remuneratória;

CONSIDERANDO que a presente alteração não implica interrupção do vínculo funcional da nomeada junto à Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **ALTERADA** a designação da Sra. **CINTIA CAROLINE DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 461.xxx.xxx-29 e RG nº 54.xxx.xxx-1, que deixa de exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** e passa a exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE TRIBUTAÇÃO**, ambos de referência salarial 18-QG, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º A alteração prevista nesta Portaria dar-se-á sem solução de continuidade do vínculo funcional, permanecendo inalterada a relação jurídica da nomeada com a Administração Municipal, bem como sua referência salarial, ficando dispensada a realização de procedimentos administrativos de desligamento e nova admissão em razão da mera substituição do cargo em comissão ocupado.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos deverá promover apenas as anotações funcionais decorrentes da alteração prevista nesta Portaria, preservando-se a continuidade do vínculo funcional da nomeada.

Art. 4º A servidora deverá exercer as atribuições inerentes ao cargo com observância da legislação municipal e dos princípios que regem a Administração Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 03 de agosto de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 208/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

"***Dispõe sobre a dispensa do exercício de cargo em comissão, retorno ao cargo efetivo e designação para o exercício de Função Gratificada, e dá outras providências.***"

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DISPENSADA** a servidora pública efetiva **CLÁUDIA CRISTINA VIEIRA**, portadora do CPF nº 346.xxx.xxx-22 e RG nº 44.xxx.xxx-X, do exercício do cargo em comissão de **GERENTE DE TRIBUTAÇÃO,** retornando ao seu cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA**, passando a receber os vencimentos correspondentes ao referido cargo, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º Fica **DESIGNADA** a servidora **CLÁUDIA CRISTINA VIEIRA** para exercer a **Função Gratificada de Encarregada de Adiantamentos de Convênios**, recebendo a gratificação prevista na legislação municipal correspondente à Referência 11-QG.

Art. 3º A servidora deverá exercer as atribuições da Função Gratificada com observância dos princípios da Administração Pública e das normas municipais vigentes.

Art. 4º Compete ao Departamento de Recursos Humanos promover as anotações funcionais e demais providências administrativas decorrentes desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 03 de agosto de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secreta

.....

PORTARIA Nº 209/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão das férias regulamentares da servidora que especifica".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal **BRUNA EDUARDA CORREIA DA SILVA**, portadora da CTPS nº **45932/033**, lotada no cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, pelo período de **15 (quinze) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2025/2026**, **a partir de 03 de agosto de 2026**.

Art. 2º Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal **CLEIDE DA CRUZ SANTOS**, portadora da CTPS nº **46710/077**, lotada no cargo de **AGENTE DE CONTROLE VETOR**, pelo período de **30 (trinta) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2025/2026**, **a partir de 03 de agosto de 2026**.

Art. 3º Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal **DALVA DA SILVA SANTANA**, portadora da CTPS nº **47972/216**, lotada no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo período de **30 (trinta) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2025/2026**, **a partir de 03 de agosto de 2026**.

Art. 4º Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal **GUSTAVO JOSÉ SCALCO**, portador da CTPS nº **35917/216**, lotado no cargo de **ESCRITURÁRIO**, pelo período de **30 (trinta) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2025/2026**, **a partir de 03 de agosto de 2026**.

Art. 5º Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal **MISLAINE CONCEIÇÃO DA SILVA**, portadora da CTPS nº **0061939/410**, lotada no cargo de **ESCRITURÁRIO**, pelo período de **15 (quinze) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2025/2026**, **a partir de 03 de agosto de 2026**.

Art. 6º Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal **NILCEIA TEICEIRA DE MELO**, portadora da CTPS nº **009706/332**, lotada no cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA**, pelo período de **30 (trinta) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2024/2025**, **a partir de 03 de agosto de 2026**.

Art. 7º Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal **ROCHER FERNANDO DE ALMEIDA**, portador da CTPS nº **0024092/285**, lotado no cargo de **MOTORISTA**, pelo período de **30 (trinta) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2025/2026**, **a partir de 03 de agosto de 2026**.

Art. 8º Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal **SUZILAINE SOARES PINHEIRO**, portadora da CTPS nº **78327/216**, lotada no cargo de **ENFERMEIRA**, pelo período de **15 (quinze) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2024/2025**, **a partir de 03 de agosto de 2026**.

Art. 9º Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal **VIVIANE LARA DIAS**, portadora da CTPS nº **111020/332**, lotada no cargo de **COSELHEIRA TUTELAR**, pelo período de **24 (vinte e quatro) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2025/2026**, **a partir de 03 de agosto de 2026**.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 03 de agosto de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 210/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a convocação da aprovada no Processo Seletivo nº 01/2026, que especifica".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego público temporário, pelo regime jurídico administrativo previsto na Lei Complementar nº nº092/2019 de 27/03/2019, para tomar posse no emprego público, as candidatas aprovadas em Processo Seletivo nº 01/2026, com resultado homologado por meio do Decreto nº 059/2026 em 14/07/2026, publicado no site da Prefeitura Municipal de Caiabu realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, nº 365 - Caiabu – SP, das **8h00min às 17h00min**, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, abaixo relacionado :

Class.	Cargo	Nome
001º	Servente	Cleide Aparecida Ferreira de Lima
002º	Servente	Patrícia Pereira do Santos

Art. 2º As candidatas acima relacionadas deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos os documentos requisitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública.

§ 1º. Para a posse do candidato acima nomeado, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do processo, toda documentação abaixo relacionada:

1 – Documentos em comum para todos os cargos:

a) Cópia CPF
b) Cópia RG
c) Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
d) Cópia PIS/PASP
e) Cópia Título de Eleitor
f) Cópia quitação com o serviço militar
g) Cópia comprovante da última eleição;
h) Cópia comprovante de residência;
i) Cópia certidão de nascimento filhos com até 21 anos;
j) Cópia carteira de vacinação para filhos de até 7 anos;
k) 1 foto 3x4;
l) Certidão de antecedentes criminais;
m) Declaração de acumulo ou não de cargos públicos;
n) Cartão SUS;
o) Comprovação de ensino fundamental incompleto - alfabetizado;

§ 2º. A falta de qualquer documento indicado no § 1º., dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua convocação.

§ 3º. As candidatas deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do edital, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 4º. Toda documentação deverá ser entregue pessoalmente na Prefeitura Municipal/ setor de recursos humanos, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, nº 365 - Caiabu – SP, das **08h às 17h.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 03 de agosto de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 211/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a convocação da aprovada no Concurso Público nº 01/2025, que especifica".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, no respectivo cargo abaixo indicado, em **regime contratual CLT**, em virtude da aprovação em Concurso Público nº 01/2025, com resultado homologado por meio do Decreto nº 036/2025 em 01/04/2025, publicado no site da Prefeitura Municipal de Caiabu, a seguinte candidata habilitada pela ordem de classificação**:**

Class.	Cargo	Nome
03º	Serviços gerais	Tamiris Nascimento Martins Santos

Art. 2º A candidata acima relacionada deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos os documentos requisitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis

para tomar posse em sua respectiva função pública.

§ 1º. Para a posse da candidata acima nomeada, deverá a candidata comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, toda documentação abaixo relacionada:

1 – Documentos em comum para todos os cargos:

a) Cópia CPF

b) Cópia RG

c) Cópia Certidão de nascimento ou casamento;

d) Cópia CTPS

e) Cópia PIS/PASP

f) Cópia Título de Eleitor

g) Cópia quitação com o serviço militar

h) Cópia comprovante da última eleição;

i) Cópia comprovante de residência;

j) Cópia certidão de nascimento filhos com até 21 anos;

k) Cópia carteira de vacinação para filhos de até 7 anos;

l) 1 foto 3x4;

m) Certidão de antecedentes criminais;

n) Declaração de acumulo ou não de cargos públicos;

o) Cartão SUS;

p) Comprovação de ensino fundamental incompleto - alfabetizado;

§ 2º. A falta de qualquer documento indicado no § 1º., dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua convocação.

§ 3º. A candidata deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do edital, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 4º. Toda documentação deverá ser entregue pessoalmente na Prefeitura Municipal - Setor de Recursos Humanos, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, nº 365 - Caiabu – SP, das **08h às 17h.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 03 de agosto de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

De um lado, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 44.853.505/0001-74 com sede a Rua Manoel Francelino Borges, 365, legalmente representada por sua Prefeita Municipal SUELEN NARA MATOS MATIVE, e de outro **W7 CONTABILIDADE E TREINAMENTOS LTDA,** CNPJ 40.677.540/0001-29, RESOLVEM RESCINDIR AMIGAVELMENTE o CONTRATO nº 006/2024, com objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica de contabilidade pública, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal, sendo que o contratado deverá se fazer presente na Prefeitura Municipal no mínimo 2 (duas) vezes por semana e ainda, atender todos os chamados por meio de acesso remoto.** Caiabu, 31 de julho de 2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE – PREFEITA MUNICIPAL.

.....